

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.948/2011**

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Florentino Menegussi, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.306/2011 (Processos CEE nºs. 209 e 214/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Florentino Menegussi, situado na Rua Antônio Barcelos, nº. 107, Bairro Vila Nova, município de Vila Valério, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério – APAE de Vila Valério, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação